

## **“NASCER EM ANADIA” APOIA MAIS CINCO FAMÍLIAS**

### **Câmara Municipal aprovou novas candidaturas**

Na sua reunião do passado dia 6 de fevereiro, a Câmara Municipal de Anadia aprovou a atribuição de mais cinco apoios de incentivo à natalidade a famílias anadienses, no valor de mil euros cada, no âmbito da medida “Nascer Anadiense” prevista no Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia (RGAS), ascendendo a 23 o número de famílias apoiadas desde a entrada em vigor das respetivas normas.

A medida “Nascer Anadiense” é um benefício social que visa incentivar a natalidade, através da atribuição de um apoio pecuniário a crianças nascidas ou adotadas em famílias com residência há mais de um ano e recenseamento no concelho de Anadia.

A medida prevê a atribuição de um apoio pecuniário destinado a compensar os custos com a realização de despesas, em bens e serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança. Assim, são elegíveis despesas respeitantes, nomeadamente, a vacinas não contempladas no Plano Nacional de Vacinação, assistência médica e medicamentosa, artigos de puericultura e mobiliário, equipamentos de segurança, higiene e conforto, vestuário e calçado, em adequação com a idade da criança. Ainda segundo o regulamento, metade do montante do incentivo atribuído terá de ser despendido em estabelecimentos comerciais sitos na área do concelho de Anadia.

O RGAS foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 29 de junho último, tendo entrado em vigor no dia 7 de agosto, e contempla a atribuição de benefícios e a ação social de iniciativa municipal a ser promovida na área de circunscrição territorial do Município de Anadia, sempre que tais matérias não sejam objeto de regras específicas diversas, contidas em diploma legal ou regulamentar especial. Nesse enquadramento, o RGAS prevê, para além do incentivo à natalidade, a atribuição de outros benefícios, por parte da autarquia, nomeadamente o Fundo Social, a participação de despesas com medicamentos, apoio na melhoria habitacional, apoio ao arrendamento urbano para fim habitacional, e bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

Nws\_2019\_028 / Anx: 1 imagem (.jpg)